



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

ENCAMINHA PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE

Trata-se do Processo Administrativo 094/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 12 horas diurnas ininterruptas, de 7 às 19h, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes em cada um dos dois postos a serem contratados, com o fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete publicado conforme as determinações e prazos legais, a saber, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Jornal Oficial do Legislativo, Site da Câmara Municipal, quadro de aviso e Portal Nacional de Contratações Públicas.

Respeitados os princípios que regem o processo licitatório, no que tange à legalidade e à vinculação ao instrumento convocatório, a sessão foi aberta, e durante a fase adequada, inabilitadas todas as empresas participantes do certame, em síntese, pela documentação de habilitação apresentada estar completa ou incompatível com o Edital.

Concedido o prazo para recurso, a peça apresentada foi indeferida, mantendo a inabilitação da recorrente.

Não apresentadas contrarrazões no prazo legal, foi encerrado o processo.

Ante todo o exposto, informo à autoridade competente, que o Processo Administrativo 094/2024 da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, Pregão Eletrônico 001/2025, se deu por fracassado.

Conselheiro Lafaiete, 20 de fevereiro de 2025.


MARIA THERESA CHAVES LEITE GOULART
-Pregoeira-